

AM ASSESSORIA E PROJETOS
CNPJ: 47.754.310/0001-65

Proposta Nº 016/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: 07.733.793/0001-05

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
EM ENGENHARIA**

Abril/2025



Rua Padre Joaci / Centro – Betânia,
Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63645-000
Fone: (88) 9 8142-1740 / (88) 9 8885-0208



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA

De: AM ASSESSORIA E PROJETOS

CNPJ: 47.754.310/0001-65

Endereço: Rua Padre Joaci, Centro, Betânia, Dep. Irapuan Pinheiro/CE- CEP: 63645-000

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: 07.733.793/0001-05

1- OBJETO

REALIZAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE) E FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) PARA CONTINUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE MUCAMBO.

2- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO:

- Laudo de perfuração dos 4 Poços Piezométricos + ART;
- Retificação do CAR, definindo a real área do empreendimento e da reserva legal;
- Coleta e Análise de água dos Poços Piezométricos, conforme as condicionantes da Licença de Instalação do Aterro Sanitário. Conforme as seguintes especificações: Todas as análises devem ser feitas em duplicata e devem conter, no mínimo, os seguintes parâmetros: pH, Turbidez, Condutividade Elétrica, Nível de Água, Cor, Turbidez, Oxigênio Consumido, DBO, DQO, Nitrogênio amoniacal, Nitrito, Nitrato, Sólidos Totais Dissolvidos, Cloretos, Sulfatos, Coliformes Termotolerantes, Ferro Dissolvido, Alumínio Total, Mercúrio, Chumbo Total, Cádmi Total, Cobre, Crômio (Cr III + Cr VI), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata e Arsênio; Os parâmetros analisados para a água dos poços de monitoramento devem ser comparados com o Anexo I (consumo humano) da Resolução CONAMA Nº 396/2008, com exceção do nitrogênio amoniacal, pH, oxigênio consumido, cor e turbidez que devem ser comparados com o Decreto Estadual Nº 12.486/78, do Estado de São Paulo;
- Solicitação de Outorgas, 4 poços profundos;
- Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro;
- Serviço de despachante: Ofícios, justificativas, acompanhamento nos órgãos, reuniões, justificativas e complemento nos projetos realizados anteriormente.

3- PRAZO DE ELABORAÇÃO

O serviço a ser prestado poderá ter vigência máxima de 30 dias, a depender da aprovação da proposta, assim como dos pagamentos.

X	Mês 1
S E R V I Ç O S	Aprovação da Proposta
	Visita em campo para coleta de informações e dados
	Coleta de água dos poços e envio para o laboratório
	Retificação do CAR
	Solicitação de Outorgas -



AM ASSESSORIA E PROJETOS
CNPJ: 47.754.310/0001-65

	COGERH
	Entrega dos produtos e acompanhamento nos órgãos
	Entrega dos produtos



4- ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Laudo de perfuração dos 4 Poços Piezométricos + ART	SERVIÇOS	1	13.900,00 ✓	13.900,00
2	Retificação do CAR	SERVIÇOS	1	3.100,00 ✓	3.100,00
3	Coleta e Análise de Água dos Poços Piezométricos	SERVIÇO	4	3.100,00 ✓	12.400,00
4	Solicitação de Outorga junto a COGERH	SERVIÇO	4	300,00	1.200,00
5	Estudo de Viabilidade Econômica	UN	1	8.000,00 ✓	8.000,00
6	Serviço Despachante	SERVIÇO	1	1.400,00 ✓	1.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL					RS 40.000,00

Valor total por extenso:	Quarenta mil reais
Condições de pagamento:	Pagamento via boleto bancário ou transferência
Validade da proposta:	30 dias





OBSERVAÇÕES:

1. Custos de cartório e/ou taxas referentes aos procedimentos se darão por conta da **CONTRATANTE**;
2. Gastos com estadia, tributos fiscais, alimentação, deslocamento, transporte e anotações de responsabilidades técnica (ART), se darão por conta da **CONTRATADA**.
3. Os produtos não incluem projeto para drenagem de lixiviado e projeto de manta para o aterro.

5- EQUIPE TÉCNICA

A assessoria será realizada pela seguinte equipe técnica:

Eng^a. Gélica de Melo Evangelista, Eng^a. Sanitarista e Ambiental
Eng. Francisco Auricio Nogueira de Souza, Eng. Sanitarista e Ambiental.

6- GARANTIAS

Os profissionais aqui listados, comprometem-se a prestar os serviços ora contratados, obedecendo à todos os requisitos técnicos exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – (ABNT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA), resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – (CONAMA), Instruções Normativas e Portarias do Ministério do Meio Ambiente – (MMA), Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações Ambientais vigentes.

A **CONTRATADA** se compromete em manter sigilo dos serviços contratados, de dados processados, inclusive documentação.

O **CONTRATANTE** se compromete em colocar à disposição da **CONTRATADA** todas as informações e documentos necessários para a realização dos serviços aqui estipulados, caso contrário, poderá ocasionar atrasos na tramitação ou indeferimento do processo.

Caso seja constatada alguma divergência, incoerência e/ou erro em algum produto elaborado pela contratada, os mesmos serão devidamente revisados sem nenhum ônus para a contratante, independente de prazo.

A proposta aqui descrita terá validade de 30 dias corridos após a sua data de elaboração.



AM ASSESSORIA E PROJETOS
CNPJ: 47.754.310/0001-65

Atenciosamente,



Francisco Aurício Nogueira Souza

Francisco Aurício Nogueira de Souza
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA - (RNP): 06197409-4

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 30 de abril de 2025.



Rua Padre Joaci / Centro – Betânia,
Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63645-000
Fone: (88) 9 8142-1740 / (88) 9 8885-0208